

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 18/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Municipal nº 152/2024, tendo em vista a solicitação de diárias do(a) senhor(a) **Ana Paula Carvalho da Silva**, ocupante do Cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr(a). **Ana Paula Carvalho da Silva**, Vereador(a) da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$: 725,56 (Setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e seis centavos), face ao deslocamento para fora do Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com os ditames da Lei Municipal Nº 152/2024. As presentes diárias visam custear o período do dia 21/04/2025 a 25/04/2025. Onde o deslocamento iniciou as 03:30hrs da manhã do dia 21/04/2025 - com saída da sede do Município em direção ao Aeroporto Internacional de Natal, localizado no município de São Gonçalo do Amarante/RN, para pegar voo com destino a Brasília/DF (local da realização do evento), para participação na XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais (com programação entre os dias 22/04 a 25/04 do presente ano), e findou-se às 22:00 horas do dia 25/04/2025 com o retorno ao Município de Cel. João Pessoa/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publique - se, Registre - se e Cumpra - se.

Coronel João Pessoa/RN, 07 de maio de 2025.

HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES  
Vereador-Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Hilderlandio Rodrigues Alves  
**Código Identificador:** 07185378

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/05/2025. EDIÇÃO 2147. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>